



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 27/88

29/04/88

ALTERA TARIFAS TAXIMÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE VÁR-
ZEA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, JAIME VERÍS
SIMO DE CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
e,

CONSIDERANDO às reivindicações, justas que lhe fo
ram feitas pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodovi
ários;

CONSIDERANDO as altas desmedidas que tem ocorridas
em todos os setores ligados e imprescindíveis aos serviços de Táxis;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de ser man-
tida uma remuneração condizente aos permissionários, afim de que, por
via de consequência, se possa continuar a manter a alta qualidade dos
serviços prestados à População.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam alterada a partir desta data as ta
rifas taximétricas dos Táxis, baseado no ponto especial situado no "A
eroporto Mal. Rondon", neste Município, estabelecendo os seguintes va
lores:

BANDEIRADA.....Cz\$ 103,60 (Cento e Tres Cruzados e Sessenta Centa
vos).

KM Rodado Bandeira

02..... Cz\$ 81,45 (Oitenta e um Cruzados e Quarenta e Cin
co Centavos).

Cont...





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

KM Rodado Bandeira

02..... Cz\$ 104,18 (Cento e Quatro Cruzados e Dezoito Centavos).

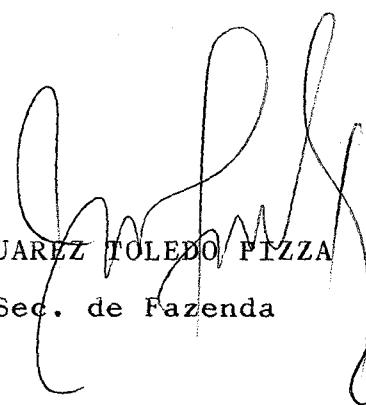
Hora Parada..... Cz\$ 609,58 (Seicentos e Nove Cruzados e Cinquenta e Oito Centavos).

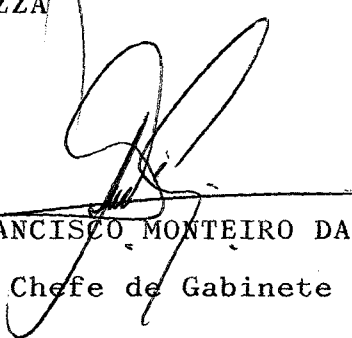
Volume Extra..... Cz\$ 23,80 (Vinte e tres Cruzados e Oitenta Centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor apartir ' da data da sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT,
de Maio de 1.988


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Sec. de Fazenda


Prof. ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete